



Nº 1388 - Março/2015



EUT
BRASIL

CHAPEU DE BICO

Boletim do Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC - Presidente: Francisco Mendes da Silva. Secretário de Comunicações: Marcos Antônio Aleixo. Jornalista Responsável - Solange Torino (MTB-15012). Sede: Rua Santo André, 435 - V. Assunção - Santo André - Fone: 4433.7988. Subsedes: São Bernardo/Diadema - Rua Caraíbas, 241 - Jardim do Mar - Fone: 4334.6366. São Caetano - Terminal Rodoviário de São Caetano - Módulo 2 - Centro - Fone - 4228.1669 - Mauá - Rua Rio Branco, 494 - Centro - Fone: 4548.8477. Ribeirão Pires/Rio Grande da Serra - Rua Kaetch Richers, 102 - Centro - Fone: 4822.7111 - Site: www.sintetra.org.br. Filiado a Federação dos Trabalhadores Rodoviários do Estado SP.

LARGADA DA CAMPANHA SALARIAL 2015



**UNIDOS E
ORGANIZADOS
SOMOS
MUITO
FORTES!**

Um grande número de setores da categoria está dando início à Campanha Salarial/2015. Em março, temos data-base dos companheiros da Limpeza Urbana. Neste ano nós estamos apostando na mobilização total dos trabalhadores, através da organização por setor e por empresa. Vale lembrar que em maio temos o maior número de setores em campanha (urbano/frete/carga/diferenciado geral/cegonha/comércio/indústria/bebidas/concreto). Em setembro temos o Gás. Estamos esquentando os motores e vamos acelerar até a vitória. Todos à luta!

NOVAS REGRAS NO INSS A PARTIR DE MARÇO

AUXÍLIO-DOENÇA

As novas regras para o auxílio-doença entram em vigor agora em março. As principais alterações incluem o estabelecimento de um teto para o valor do benefício, limitado à média da soma dos 12 últimos salários de contribuição, e o afastamento do trabalhador pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apenas a partir do 31º dia.

Tem direito ao auxílio-doença todo o empregado impedido de trabalhar por doença ou acidente e que contribui para a Previdência Social por, no mínimo, 12 meses.

O empregador terá de arcar com os custos da licença por doença do empregado até 30 dias. As mudanças trazidas pela Medida Provisória 664 foram publicadas no dia 30 de dezembro de 2014.

EXCEÇÕES

Segundo o Ministério da Previdência Social, tem direito

ao benefício sem a necessidade de cumprir o prazo mínimo de contribuição – e desde que seja quando do início da incapacidade – o trabalhador que sofrer de tuberculose ativa, hanseníase (lepra), alienação mental, neoplasia maligna (câncer), cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, doença de Paget em estágio avançado (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), contaminação por radiação (comprovada em laudo médico) ou hepatopatia grave.

PENSÃO POR MORTE

Também a partir de março, a pensão por morte passa a ter carência de 24 meses, ou seja, o benefício só será concedido ao cônjuge, companheiro ou companheira se o segurado,

ao falecer, tiver contribuído com a Previdência Social por esse período mínimo. Antes, esse benefício não possuía nenhum período de carência, o beneficiário tinha o direito de receber a pensão a partir de uma única contribuição mensal do segurado. A nova medida não se aplica nos casos em que a morte do segurado decorrer de acidente de trabalho ou doença profissional ou de trabalho. Também ficam excluídos da nova regra os casos em que o segurado estava, no momento do óbito, recebendo auxílio-doença ou qualquer espécie de aposentadoria.

A nova legislação também estipula que só receberá a pensão o cônjuge, companheiro ou companheira casado ou em união estável há, pelo menos, dois anos antes do óbito do segurado. A forma de cálculo do valor

mensal da pensão por morte também mudou. Os dependentes receberão uma parcela de 50% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data do falecimento. Para cada dependente, será acrescida uma parcela individual de 10%, não reversível no caso de perda da condição de dependente. Em qualquer situação a pensão não excederá a 100% do valor do benefício a que o segurado teria direito.

Para o caso de filhos que se tornem órfãos de pai e mãe, será acrescida uma parcela de 10% no valor da pensão por morte, rateada entre todos os filhos. Nesse caso, o objetivo é garantir maior proteção aos dependentes numa situação de desamparo provocado pela morte dos pais.

NOVOS ELEITOS NA CIPA

Estes são os últimos companheiros (as) eleitos (as) para exercerem a função de cipeiros (as). Parabenizamos e desejamos um bom mandato para todos, lembrando que a CIPA é de extrema importância no bem estar de cada trabalhador e trabalhadora da empresa.

Vila Construções e Serviços - Titulares: Nilton Dionisio Ferreira e Leandro Inácio da Costa. Suplentes: Samuel Aparecido Vieira Rodrigues e Antônio Ferreira França. **Transportes Santa Maria** - Titulares: Joaquim Miranda dos Santos e Adonias Gomes Pimenta. Suplentes: Marlei Ruiz Lima e Fabiano Costa de Lima. **Martin-Brower Com. Transportes** - Titulares: Edicarlos Alves Santana e Rafael Corsi. Suplentes: Juan Henrique Militani e Edmar Lopes Ferreira. **Breda Transportes** - Titulares: Hamilton dos Reis Evangelista e Leonardo França Dalviason. Suplentes: Wilson Roberto Domingos Vicente e Reinaldo Felix dos Santos. **Grelux e Meneses Transportes Rodoviário** - Titular: Geraldo dos Santos Silva. Suplente: Daniel Pereira da Silva. **Transportes Coletivo Parque das Nações** - Titular: José Anastácio Neto. Suplente: Hélio Bandeira da Silva. **Cati-Rose Transportes de Passageiros** - Titulares: Mauro Mantovane e Raimundo Marcelino dos Reis. Suplentes: Rosevaldo José Pereira e Carlos Alberto de Oliveira Peixoto. **Liquigás Distribuidoras** - Titulares: Luis Valentim Duarte, Odelito Rodrigues, Luiz Gonzaga da Silva e José Nailson Freitas Lima. Suplentes: Nilson José Lantim, Robson Marcos Coutinho e Severino Ferreira Santos. **Lacorte Reciclagem** - Titular: Cláudia de Oliveira Nery. Suplente: Marcelo Eduardo de Carvalho Rodrigues. **Alitur - Aliança de Turismo** - Titulares: Edson Moreira dos Santos e Cícero Miranda Araújo. Suplentes: Fernando Souza da Silva e Ivonildo Leite Muniz. **Viação São José** - Titular: Marcos Roberto Ferreira (Marquinhos). Suplente: Wagner C. da Silva (Zoinho). **Expresso Guarará** - Titulares: Wagner A.M. Silva (Alice) e Eraldo de Moura (Baby). Suplentes: Wagner Nogueira (Guina) e Genivaldo Claudino (Barrela).

CUIDADO COM A DENGUE...

A dengue é uma doença infecciosa, febril aguda, causada por um vírus da família Flaviridae e é transmitida através do mosquito *Aedes aegypti*, também infectado pelo vírus. Atualmente, a dengue é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo. Se não for tratada adequadamente pode levar à morte.

Prevenção

A ação mais simples para se prevenir a dengue é evitar o nascimento do mosquito, já que não existem vacinas ou medicamentos que combatam a contaminação. Para isso, é preciso eliminar os lugares que eles escolhem para a reprodução.

A regra básica é não deixar a água, mesmo quando limpa, parada em qualquer tipo de recipiente.

Como a proliferação do mosquito é rápida, além das iniciativas governamentais, é importantíssimo que a população também colabore para interromper o ciclo de transmissão e contaminação. Para se ter uma ideia, em 45 dias de vida, um

único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Então, a dica é manter recipientes, como caixas de água, barris, tambores, tanques e cisternas, devidamente fechados. E **não deixar água parada** em locais como: vidros, potes, pratos e vasos de plantas ou flores, garrafas, latas, pneus, panelas, calhas de telhados, bandejas, bacias, drenos de escoamento, canaletas, blocos de cimento, urnas de cemitério, folhas de plantas, tocos e bambus, buracos de árvores, além de outros locais em que a água da chuva é coletada ou armazenada.

É bom lembrar que o ovo do mosquito pode sobreviver até 450 dias, mesmo se o local onde foi depositado o ovo estiver seco. Caso a área receba água novamente, o ovo ficará ativo e pode atingir a fase adulta em um espaço de tempo entre dois e três dias. Por isso é **importante eliminar água e lavar os recipientes com água e sabão.**

Fonte: Ministério da Saúde.

RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC

Qualquer irregularidade, em relação a multas, chefes, horas-extras, salário, perseguições, enfim, qualquer coisa que esteja atrapalhando o bom andamento do seu trabalho, deve ser comunicado imediatamente ao Sindicato. Nós temos 35 diretores, mas milhares de trabalhadores em inúmeras empresas de diversos setores, desta forma, é muito difícil sabermos tudo o que acontece na nossa base. Por isso, nos procurem, seja você uma ponte entre o Sindicato e a sua empresa e faça a sua vida e de seus companheiros de trabalho, muito melhor.

COMPANHEIRADA DA VIAÇÃO VAZ

O Sindicato já tentou várias vezes realizar reuniões com a empresa para sanar qualquer possível irregularidade. Mas, os responsáveis não aceitam nos receber. Desta forma, se alguém estiver se sentindo lesado em salário ou qualquer outra questão, entrem imediatamente em contato com a nossa entidade. Se preferir, não precisa se identificar, apenas relate o problema por telefone aos nossos diretores. Defenda os seus direitos!



A categoria Rodoviária do Grande ABC parabeniza a Banda "Casquinha de Siri" e a cantora Anne Kamel, por ter sido escolhida pela prefeitura de Santo André, entre 150 candidatos, como a melhor cantora de Forró da cidade em 2014. Contato da Banda – 49920867.

Promoções na Viação ABC

As promoções continuam acontecendo na nossa base territorial. Agora foi a vez da companheirada da Viação ABC. Confirmam os nomes dos rodoviários que foram promovidos de motoristas de veículos leves (micros) para motoristas de convencional: Jorge Brito Xavier, Diego Machado de Oliveira e Antônio Castro de Deus. A partir de 1º de março, Talita Nascimento dos Santos e Carlos Henrique P. Dantas. Parabéns a todos por mais esta conquista!

Promoções na Expresso Guarará

Na Guarará as promoções também continuam acontecendo. Confirmam os promovidos: de lavador para cobrador - Aluísio Pereira da Silva, Rakson Ribeiro de Paula e Edson Crasnojan. De motorista de micro para o convencional: Adalberto Rajo Costa, Douglas Fernando dos Reis e José Caetano Alves Neto. De auxiliar de bilheteria para cobradora: Geovana Tavares Marques, de serviços gerais para cobrador – Mildo Antônio de Oliveira.

Neste mês de março serão promovidos: Tatiane Falosi – de lavadora para cobradora, José Márcio Silvino da Silva – de serviços gerais para cobrador, Alex Aparecido da Costa e Agnelo Aparecido Portela dos Santos de motorista de micro para o convencional. Parabéns companheirada!

Mulheres Rodoviárias na Luta!

Desde 1975, o dia 08 de março é comemorado como o “Dia Internacional da Mulher”.

Neste mesmo dia, no ano de 1857, as operárias de uma fábrica em Nova Iorque entraram em greve, ocupando o espaço para reivindicarem melhores condições de trabalho, como a redução na carga horária para dez horas, pois as fábricas exigiam dezesseis horas.

Estas operárias que recebiam menos de um terço do salário dos homens foram trancadas dentro da fábrica que acabou incendiada, cerca de 130 mulheres morreram queimadas em um ato totalmente desumano.

Oficialmente a data do oito de março começou a ser comemorada em 1910 na Dinamarca, no segundo congresso de mulheres socialistas, quando a alemã Clara Zetkin conseguiu a aprovação de uma resolução que consagrava esta data como o dia internacional da mulher.

O assassinato das operárias em 1857 abalou o mundo inteiro, mas hoje, graças a modernização, as mulheres estão disputando democraticamente com os homens no mercado de trabalho, demonstrando o avanço da consciência feminina de encontro com a igualdade.



Para que as mulheres da categoria tenham mais conhecimento, nosso Sindicato tem uma parceria com a Proleg (Promotoras Legais Populares de Santo André) desde 2013. A Proleg é um coletivo apartidário, ecumênico, sem fins lucrativos e de orientação feminista que agrega metodologias da cultura da paz, como a mediação de conflitos, visando a prevenção e a consolidação dos direitos humanos das mulheres. É formado por mulheres com diferentes perfis profissionais, origem e escolaridade, unidas pelo fato de serem todas promotoras legais populares.

AGENDA DE MARÇO

08 DE MARÇO – CAMINHADA NA AVENIDA PAULISTA – ENCONTRO ÀS 10H. NO MASP.

14 DE MARÇO – PARADA LILÁS EM SANTO ANDRÉ – CONCENTRAÇÃO NA CONCHA ACÚSTICA – ÀS 10H.

28 DE MARÇO – ATIVIDADE NA FEDERAÇÃO DE TRANSPORTE.

Estas são algumas das mulheres trabalhadoras em Transporte da região do Grande ABC, que estão protagonizando uma história de luta pela autonomia e igualdade de direitos plenos da sociedade que queremos ajudar a construir.

Enquanto representante das mulheres desse setor, eu tenho feito várias articulações políticas para representa-las em todos os espaços possíveis como: Federação do Transporte, CUT, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, conferências, seminários e principalmente fazendo indicações para que as trabalhadoras participem de cursos de capacitação.

Se quisermos lutas por um país igualitário, a nossa principal arma é o conhecimento e a sabedoria, um bem precioso que ninguém consegue nos tirar.

Desejo que o mês de março seja para todas e todos, períodos de reflexão por todas as lutas e conquistas.

Cleide Tameirão.

